

Publicado no
Diário Oficial em
15/12/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1793/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Informática, na EEEM “Cândida Póvoa”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2086/2008 (Processo CEE nº 131/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 20/11/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática, na Escola Estadual de Ensino Médio “Cândida Póvoa”, situada na Ladeira Marechal Cândido Rondon, s/nº, Apicá, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 20 (vinte) vagas anuais, no turno vespertino, no período de 06/11/2006 a 17/12/2007.

Vitória, 28 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação